



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião de Executivo nº 225**, a realizar no próximo dia **25 de fevereiro de 2025**, pelas **21h00**, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos diversos

Quarteira, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto





Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

ATA Nº. 225

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, o Vogal Jorge Ilhéu Bica e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. O Presidente - Telmo Pinto esteve ausente, tendo sido a reunião presidida pelo secretário - Eduardo Manuel Graça Amador. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação da Versão Final da Alteração do Regulamento do Cemitério. -----

Ponto Três – Análise e aprovação da Versão Final da Alteração do Regulamento do Preço. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da Proposta de redução do valor de venda dos copos reutilizáveis. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação da Proposta n.º 08/2025 para mobilidade entre órgãos. -----

Ponto Sete - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Oito – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº10/2025/Bens e Serviços - "Serviço no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

organizados pela JF Quarteira", ao Sr. Élsio Menau, pelo valor de 4.410,00€ (quatro mil, quatrocentos e dez euros) +IVA. -----

Ponto 1.2 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Serviço no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira”. -----

Ponto 1.3 – Autorizar, com base na informação nº 39/2025, o início do procedimento de ajuste direto nº18/2025/Bens e Serviços - Serviço no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira no valor 4.000,00€ (quatro mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.4 – Convidar para o ajuste direto nº18/2025/Bens e Serviços - Serviço no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira à empresa “Palhó Publicidade, Unipessoal Lda”, NIF 510098657, pelo valor base de 4.000,00€ (quatro mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a retificação da minuta de contrato referente ao procedimento por concurso publico nº 01/2025/Empreitada- "Qualificação do passeio das dunas". -----

Ponto 1.6 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº15/2025/Bens e Serviços - "Assistente de produção para o projeto QuARTiles", ao Sr. Tomás Bernardino, pelo valor de 6.040,00€ (seis mil e quarenta euros) +IVA. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a versão final da alteração do Regulamento do Cemitério que visa garantir uma gestão mais criteriosa, respeitando os princípios de proteção do património público e da vinculação efetiva das concessões ao núcleo familiar, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, previsto no n.º 1 do Artigo 49.º, tendo-se verificado o cumprimento do prazo de consulta pública de 30 (trinta) dias, sem apresentação de contributos. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a versão final da alteração do Regulamento de Preços, adequando o documento às necessidades atuais, resultantes de alterações nos serviços prestados e nos bens disponibilizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, prevendo a inclusão de novos artigos e revisão de preços existentes. Verificou-se o cumprimento do prazo de consulta pública de 30 (trinta) dias, sem apresentação de contributos. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta de redução do valor de venda dos copos reutilizáveis para associações e entidades que participem em eventos de natureza social e de interesse público. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 5.1 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Akredita em Ti, no montante de 1.470,00€ (mil quatrocentos e setenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.2 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Grupo Motard de Quarteira, no montante de 1.160,00€ (mil cento e sessenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.3 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Fundação António Aleixo, no montante de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.4 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu, no montante de 300,00€ (trezentos euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.5 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, no montante de 3.415,00€ (três mil quatrocentos e quinze euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.6 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Talentos Unidos, no montante de 2.142,00€ (dois mil cento e quarenta e dois euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.7 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Clube BTT Terras de Loulé, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) ⁽¹⁾. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto 5.8 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Clube Internacional da Marina de Vilamoura, no montante de 1.000,00€ (mil euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 5.9 – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Doentes de Parkinson e Alzheimer, no montante de 3.000,00€ (três mil euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta n.º 08/2025 para mobilidade da trabalhadora Inês Pacheco para a Câmara Municipal de Loulé, com efeitos a dez de março de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a realização de trabalho suplementar do mês de fevereiro à funcionária Célia Cardoso (assistente técnica) e do mês de março às funcionárias: Sara Pinto (assistente técnica); Tânia Gordinho (técnica superior); Ana Marques (técnica superior) e Tina Rodrigues (técnica superior). -----

Ponto Oito – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração de férias à funcionária Maria Silvestre (assistente técnica).-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente em substituição por encerrada pelas 23:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, -----

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, 

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, 

